CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Ref.: REQUERIMENTO D SEM PROCESSO 107/2025

Retifico o despacho deferindo o RDS nº 107/2025, para constar exceção feita ao PR nº 22/2019, retirado pelo autor, conforme RPS nº 8/2020.

Matéria RDS 107/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA e juntado ao PL 216/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=602193.